

DECRETO N.º 47.933, DE 05/02/2025.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.750/2024;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 337.010,00 (trezentos e trinta e sete mil e dez reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	341	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0021.2068	Expansão, Manut.e Melhoria do Atendimento da Educ
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	2.500.0025.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
Valor	337.010,00	
Total	337.010,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	337.010,00
Total	337.010,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

